PORTARIA CRCPA Nº 247, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

FINANCIA SUPORTE LOGÍSTICO DE EVENTUAIS DESPESAS, PARA A FISCALIZAÇÃO NA CIDADE DE SANTARÉM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

CONSIDERANDO que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do exercício da profissão contábil, tanto na capital quanto no interior;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao fiscal **MARCELO RONEY RAIOL BRAGA** suprimento de fundo no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização na cidade de SANTARÉM, no período de 26 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso em até 03(três) dias úteis, contados da data limite para uso do valor.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do (a) mesmo (a), prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Ciente:

Marcelo Roney Raiol Braga: _____